



Lei 873 de 28 de agosto de 2017

“EMENTA: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Brejão, para o exercício de 2018 e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, faz saber que o Poder Legislativo de Brejão aprovou e sanciona a seguinte Lei.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DEFINIÇÕES E CONCEITOS.

Sessão I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, do art. 124, § 1º, inciso I da Constituição Estadual de Pernambuco, com a redação dada pela EC nº 31/2008 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, observadas as normas financeiras estabelecidas pela Legislação Federal, que compreende:

- I As metas e prioridades da administração pública;
- II A estrutura e organização dos orçamentos;
- III As diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações, compreendendo a Administração Direta, Indireta e os Fundos Municipais, observando os Órgãos Supervisionados;
- IV
- V Critérios relativos às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI Disposições sobre o equilíbrio entre as receitas e despesas municipais;
- VII Disposições sobre transferências de recursos a entidades públicas e privadas, inclusive consórcios públicos, subvenções e auxílios;
- VIII
- IX Disposições sobre dívidas, inclusive com órgãos previdenciários; autorização e limites para operações de crédito;
- X
- XI Contingenciamento de despesas e critérios para limitação de empenhos;
- XII Disposições sobre alteração na legislação tributária municipal;
- XIII Disposições sobre despesas obrigatórias de caráter contínuo;
- XIV Controle e fiscalização de fundos e aplicações específicas;

Assautang



Sessão II

Das Definições, Conceitos e Convenções.

Art. 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I. Categoria de Programação: programas e ações, na forma de projeto, atividade e operação especial;

- a) **Programa:** instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual, objetivando a solução de problemas ou o atendimento de determinada necessidade;
- b) **Ações:** instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;
- c) **Projeto,** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- d) **Atividade,** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- e) **Operação especial,** as despesas que não contribuem para o aumento das ações do governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

II. Órgão Orçamentário: maior nível da classificação institucional que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

III. Unidade Orçamentária: menor nível de classificação institucional agrupada em órgãos orçamentários;

IV. Produto: resultado de cada ação específica, expresso sob a forma de bem ou serviço posto à disposição da sociedade;

V. Título: forma pela qual a ação será identificada pela sociedade e constará no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual para expressar em linguagem clara, o objeto da ação;

VI. Elemento de Despesa: identificador dos objetivos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortizações e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins;

VII. Grupo de Natureza da Despesa: agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, identificado a seguir:

Monteiro



MUNICÍPIO DE BREJÃO GABINETE DA PREFEITA



- a) Pessoal e Encargos;
- b) Juros e Encargos da Dívida;
- c) Outras Despesas Correntes;
- d) Investimentos;
- e) Inversões Financeiras;
- f) Amortização da Dívida.

VIII. Reserva de Contingência: compreende o volume de recursos destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventuais imprevistos, podendo ser utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais;

IX. Contingência Passiva: possível obrigação presente cuja existência será configurada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade, ou, uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados que não é reconhecida, ou, porque é improvável que a entidade tenha liquidado-a, ou, porque o valor da obrigação não pode ser estimado.

X. Transferência: a entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas;

XI. Seguridade Social: compreende um conjunto de ações integradas dos Poderes e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos à saúde, à Previdência e à assistência social, nos termos do art. 194 da Constituição Federal;

XII. Despesa Obrigatória de Caráter Contínuo: derivada de lei, medida provisória, ou, ato administrativo normativo que fixou para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios;

XIII. Execução Física: realização da obra, fornecimento do bem, ou, a prestação de serviço;

XIV. Execução Orçamentária: o empenho e a liquidação da despesa, inclusive dos restos a pagar;

XV. Execução Financeira: o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar;

XVI. Riscos Fiscais: possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Seção I

Das Prioridades e Metas

Art. 3º Em consonância com o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, o **ANEXO I** desta Lei estabelece as metas e prioridades para o exercício de 2018, sendo que estas serão especificadas no Orçamento Anual, e terão precedência na alocação de recursos na Lei

Contas



MUNICÍPIO DE BREJÃO GABINETE DA PREFEITA



Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º Durante a execução orçamentária o acompanhamento do cumprimento das metas ocorrerá com base nas informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária para cada bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal, relativo a cada quadrimestre, publicados nos termos da legislação vigente.

§ 2º Durante a execução orçamentária poderá ocorrer compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as disposições do art. 167 da Constituição e da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

§ 3º O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública.

Art. 4º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção de equilíbrio das contas públicas e metas previstas no Anexo de Metas Fiscais que poderão ser revistas em função de modificações na política macroeconômica e na conjuntura econômica nacional e estadual.

Seção II

Do Anexo de Prioridades

Art. 5º As prioridades para elaboração e execução do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2018 constam do ANEXO I (Anexo de Prioridades).

§ 1º As ações prioritárias identificadas no ANEXO I que faz parte integrante desta Lei, constarão do orçamento e serão executadas durante o exercício de 2018 de acordo com o Plano Plurianual.

§ 2º As ações dos programas farão parte da proposta orçamentária para o exercício de 2018 através de projetos e atividades a eles relacionados.

§ 3º Os projetos em andamento e as atividades destinadas à manutenção dos órgãos e entidades integrantes dos orçamentos terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018.

Seção III

Do Anexo de Metas Fiscais

Art. 6º As metas Fiscais para o exercício de 2018 estão especificadas no ANEXO II desta Lei, de conformidade com o que dispõe o art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101.

§ 1º As ações e metas previstas no ANEXO II (Anexo de Metas Fiscais) não contempladas no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 passam a ser parte integrante deste Projeto de Lei.

Assinatura



MUNICÍPIO DE BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA



§ 2º O Anexo de Metas Fiscais dispõe sobre as metas anuais, os resultados nominal e primário, o montante da dívida pública para o exercício de 2018 e para os dois exercícios seguintes e avaliação das metas do exercício anterior, através dos demonstrativos abaixo relacionados:

- I. Metas Anuais;
- II. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Ano Anterior;
- III. Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- IV. Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Origem e Aplicação dos Recursos Oriundos da Alienação de Bens;
- VI. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VII. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas;
- VIII. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Contínuo.

Art. 7º O Anexo de Metas Fiscais abrange os órgãos da Administração Direta, entidades da Administração Indireta, constituídas pelos fundos especiais que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e custeio, ou, de auxílios para pagamento de despesas de capital.

Art. 8º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir metas fiscais estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo II, com a finalidade de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio orçamentário.

Art. 9º Na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018 serão indicadas as receitas de capital destinadas aos investimentos que serão financiados por meio de convênios, contratos e outros instrumentos com órgãos e entidades de entes federativos, podendo os valores da Receita de Capital da Lei Orçamentária ser superiores à estimativa que consta do Anexo de II – Metas Fiscais, que integra esta Lei.

Seção II

Da Organização dos Orçamentos

Art. 10 Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão as programações dos Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município e discriminarão suas despesas com o seguinte detalhamento:

- I. Programa de trabalho do órgão;
- II. Despesa do órgão e unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional de programática, projetos, atividades e operações especiais e especificando as dotações por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, conforme disposições do art. 15 da Lei Federal nº 4320/64.

Assutary



MUNICÍPIO DE BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA



Parágrafo Único A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I. Diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou, através de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II. Indiretamente, através de transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades públicas ou privadas, nos termos da lei.

Art. 11 A reserva do Regime Próprio de Previdência Social será identificada no grupo de despesa pelo dígito "7" e a reserva de contingência será identificada pelo dígito "9", isolados dos demais grupos, no que se refere à natureza da despesa.

Art. 12 O Orçamento da Seguridade Social, compreendendo as áreas de saúde, previdência e assistência social, será elaborado de forma integrada, nos termos do § 2º do art. 19 da Constituição Federal, garantida a cada área a gestão de seus recursos.

Art. 13 Na elaboração da proposta orçamentária do Município de Brejão, para o exercício financeiro de 2018, será assegurado o equilíbrio entre receitas e despesas, ficando vedada a consignação de crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada e permitida a inclusão de projetos genéricos.

Art. 14 A Lei Orçamentária Anual não consignará dotação de investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

Parágrafo Único – Os programas que constam da proposta orçamentária também constarão do Plano Plurianual e transitarão concomitantemente na Câmara Municipal.

Art. 15 No Orçamento para o exercício financeiro 2018 constarão dotações para as despesas concernentes à amortização da dívida consolidada do Município e atendimento das metas de resultado nominal, assim como para o custeio de obrigações decorrentes do serviço da dívida pública.

Art. 16 Constarão do Orçamento para o exercício financeiro de 2018, dotações para contrapartida de investimentos custeados com recursos de convênios, contratos de repasses e outros instrumentos congêneres.

Seção III

Do Projeto de Lei Orçamentária

Art. 17 A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo para o exercício de 2018, compreenderá:

- I. Texto do Projeto de Lei Orçamentário Anual;
- II. Anexos;
- III. Mensagem.



MUNICÍPIO DE BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA



§ 1º Não poderão ser incluídos na Lei Orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.

§ 2º Serão consignadas atividades distintas para despesas com pessoal de magistério e outras despesas de pessoal do ensino.

§ 3º No projeto de Lei Orçamentária as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços correntes vigentes em junho de 2017.

§ 4º Na estimativa das receitas que integrarão o orçamento para o exercício financeiro de 2018, considerar-se-á a tendência do presente exercício de 2017, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2018 e as disposições desta Lei.

§ 5º As despesas e as receitas serão demonstradas de forma sintética e agregadas de forma a evidenciar o *déficit*, ou, *superávit* corrente, no orçamento anual.

§ 6º Na Reserva de Contingência será utilizado, na modalidade de aplicação, o código 99.

§ 7º O orçamento do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2018, observará as estimativas das receitas de que trata o art. 29-A e os seus incisos, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 58/2009.

Art. 18 No texto da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2018 constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento) do total dos orçamentos e autorização para contratação de operações de crédito, inclusive por antecipação da receita, obedecendo ao disposto na Lei 101/200 e na RSF 43/2001.

Parágrafo Único O limite estabelecido no *Caput* deste artigo será de 100% (Cem por cento) para as suplementações de dotações para atendimento das seguintes despesas:

- I. Do Poder Legislativo;
- II. De pessoal e encargos;
- III. Da Previdência Social;
- IV. Pagamento da Dívida Pública;
- V. Custeio da Educação, da Saúde e da Assistência Social;
- VI. Com o combate às catástrofes, secas e epidemias;
- VII. De investimentos com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado;

Art. 19 Será considerada a obtenção de superávit primário na elaboração do projeto, na aprovação e execução da lei orçamentária para 2018.

Art. 20 Constarão da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018 dotações para programas, projetos e atividades constantes do PPA.

Art. 21 Constará no Orçamento Anual, dotação específica, destinada ao pagamento de precatórios e/ou sentenças judiciais transitadas em julgado.

Bautano



Art. 22 A inclusão de dotações para pagamento de precatórios dependerá da apresentação de certidão de trânsito em julgado da decisão exequente, certidão de trânsito em julgado dos embargos a execução ou certidão de que tenha sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 23 O pagamento de precatórios judiciais obedecerá rigorosamente à ordem cronológica e os precatórios não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, integram a dívida ativa consolidada do Município.

Art. 24 As despesas com pagamento de precatórios judiciais não excederão, no exercício financeiro, a 3% (três por cento) da receita proveniente das transferências do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 25 Em caso de pagamento parcelado, a parcela apurada com base na arrecadação mensal será paga até o décimo dia útil do mês subsequente.

Seção IV

Das Alterações e do Processamento

Art. 26 A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido à sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, com todas as emendas e anexos.

§ 1º O Poder Executivo fornecerá ao Poder Legislativo, por meio eletrônico os arquivos do texto legal e dos anexos da proposta orçamentária.

§ 2º As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, considerados inconstitucionais ou contrárias ao interesse público, poderão ser vetadas pelo Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoantes disposições do § 1º, art. 66 da Constituição Federal.

§ 3º As razões do veto às emendas será comunicado ao Presidente do Legislativo no prazo de 72 (setenta e duas horas).

§ 4º Os autógrafos da lei orçamentária aprovada na Câmara serão devolvidos à sanção do Prefeito, impressos e na forma do § 1º deste artigo.

§ 5º No caso de haver comprovado erro no processamento das deliberações no âmbito da Câmara Municipal, poderá haver retificação nos autógrafos da Lei Orçamentária de 2015 pelo Poder Legislativo, até a data da sanção.

Art. 27 O Poder Executivo poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificação no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na comissão específica.

Art. 28 O poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária para 2018 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporações ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como as alterações de suas competências



atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, bem como o respectivo detalhamento por grupos de despesas, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Parágrafo Único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária, ou, em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adaptação de classificação funcional e do programa ao novo órgão.

Art. 29 Durante a execução orçamentária o Poder Executivo poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos dos órgãos, unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito adicional especial, observado o disposto na Lei Federal nº 4320/64 e autorização do Poder Legislativo.

Art. 30 As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

Art. 31 O remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro de uma mesma unidade orçamentária será feita por Decreto do Poder Executivo Municipal, desde que não seja alterado o valor autorizado pelo Poder Executivo no Orçamento Municipal para a referida unidade.

Art. 32 Poderão ser incluídos programas novos, inclusive criados pela União ou pelo Estado, por meio de alteração aprovada por Lei no PPA, nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual e seus anexos, no decorrer do exercício de 2018.

CAPÍTULO

DAS RECEITAS E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Seção Única

Da Receita Municipal e das Alterações na Legislação Fiscal

Art. 33 Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, para efeito de previsão de receita, deverão ser considerados os seguintes fatores:

- I. Efeitos decorrentes de alterações na legislação;
- II. Variações de índices de preços;
- III. Crescimento econômico;
- IV. evolução da receita nos últimos três anos.

Art. 34 Na proposta orçamentária o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá exceder ao limite das despesas de capital.

Art. 35 O montante estimado para receita de capital poderá ser modificado na proposta orçamentária para atender previsão de repasses destinados a investimentos.



§ 1º A execução da despesa de que trata o caput deste artigo fica condicionada à viabilização das transferências dos recursos respectivos.

§ 2º Ocorrendo a situação prevista no caput deste artigo, deverá haver justificação na mensagem que acompanha a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018.

Art. 36 A reestimativa de receita na Lei Orçamentária Anual por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

Art. 37 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I. Alteração e atualização do Código Tributário Municipal;

II. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 37 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 38 Os projetos de Lei de Concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 39 Os projetos de lei aprovados que resultem em renúncia de receita em razão de concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial, ou, que vinculem receitas e despesas, órgãos ou fundos, deverão conter cláusula de vigência de no máximo 10 (dez) anos.

Art. 40 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 e legislação pertinente.

Art. 41 O Setor de Tributação registrará em sistema informatizado os valores lançados e arrecadados e informará mensalmente à contabilidade para permitir o conhecimento dos créditos a receber.

Art. 42 O Poder Executivo deverá realizar atualização cadastral e/ou recadastramento imobiliário e mercantil para cumprir a legislação específica e propiciar o efetivo cumprimento do art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 43 O produto de receita, proveniente da alienação de bens será destinado apenas às despesas de capital, nas hipóteses legalmente permitidas.

CAPÍTULO IV



DA DESPESA PÚBLICA

Seção I

Da execução da Despesa

Art. 44 As despesas serão executadas diretamente pela Administração e/ou por meio de movimentação entre o Município e entes da Federação e entes privados, ou, consórcios públicos, através de transferências e delegações de execução orçamentária, nos termos da lei.

Art. 45 O processamento da despesa cujos valores de contratação excedam os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8666/93 será formalizado devendo constar de processo administrativo simplificado junto ao setor de execução orçamentária.

Art. 46 O órgão responsável pela contabilidade do Município e pela consolidação das contas para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 e na legislação aplicável, estabelecerá procedimentos que deverão ser seguidos ao longo do exercício de 2018.

Parágrafo Único Os gestores de fundos especiais e entidades da Administração Direta e Indireta ajustarão os sistemas de informação para que sejam consolidadas as contas municipais, a partir da execução orçamentária, no mês de janeiro de 2018.

Art. 47 O Poder Legislativo enviará a movimentação da execução orçamentária para o Executivo consolidar e disponibilizar aos órgãos de controle e ao público, os dados de receitas e despesas consolidados no Município, envolvendo todos os órgãos e entidades dos dois Poderes.

Seção II

Das Transferências, das Delegações e dos Consórcios Públicos.

Art. 48 Para as entregas de recursos e consórcios públicos deverão ser observados os procedimentos relativos à delegação ou descentralização, de forma estabelecida nos manuais de contabilidade aplicada ao setor público, em vigor.

Art. 49 A transferência de recursos para consórcio público fica condicionada à adoção, pelo consórcio, de orçamento e execução de receitas e despesas, obedecendo às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas, classificação orçamentária nacionalmente unificada e às disposições da Lei Federal nº 11,107/2005.

Art. 50 O consórcio adotará no exercício de 2018 as normas unificadas, estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, para os entes da Federação e adequará seu sistema informatizado ao do Município para propiciar a consolidação das contas, a fim de atender às disposições do art. 50 e incisos da Lei Complementar nº 101/2000 e seguirá as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

Art. 51 Para atender ao Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o consórcio que receber recursos do Município enviará mensalmente, em meio eletrônico, em tecnologia compatível com os sistemas de informação da Prefeitura e do SAGRES, os dados mensais da execução orçamentária do consórcio para efeito de consolidação das contas municipais.

Assinatura



MUNICÍPIO DE BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA



Art. 52 O contrato de rateio é o instrumento por meio do qual o Município consorciado compromete-se a transferir recursos financeiros para a realização das despesas do consórcio público, consignados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 53 Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2018, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculados ao Município, a título de contribuições, auxílios ou subvenções sociais, nos termos da Lei, sendo que a sua concessão dependerá de atendimento aos requisitos exigidos nesta Lei.

Art. 54 A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da art. 16 da Lei Federal 4320/64, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei Federal nº 12.101/2009.

Art. 55 A concessão de subvenções dependerá da comprovação do atendimento aos requisitos exigidos na Lei Federal nº 12.101/2009, devendo ser demonstrado:

I. Que as entidades beneficiárias sejam de atendimento direto ao público e atendam ao disposto no art. 17 da Lei Federal 4.320/64, cujas condições de funcionamento sejam consideradas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização dos entes federativos.

II. Que exista lei específica autorizando a subvenção.

III. A existência de prestações de contas de recursos recebidos nos exercícios anteriores.

IV. Que a comprovação do regular funcionamento da instituição seja mediante atestado firmado por autoridade competente;

V. Da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade em até 90 (noventa) dias anteriores ao que determina o caput do artigo em comento;

VI. Comprovação de que a instituição está em situação regular perante o INSS e FGTS, conforme artigo 5º da Constituição Federal e perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, nos termos da legislação específica;

VII. Que a instituição não se encontra em situação de inadimplência no que se refere à Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

Art. 56 Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Art. 57 É condição preliminar à solicitação dos recursos de que trata esta seção, a apresentação de projeto instruído com plano de trabalho para aplicação de recursos e mais documentos exigidos.



Parágrafo Único Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares constará no plano de trabalho para aplicação dos recursos de que trata o **caput** deste artigo, objetivos, justificativas e metas a serem atingidas com a utilização dos recursos, cronograma de desembolso e vinculação ao respectivo programa de trabalho.

Seção III

Das Despesas com Pessoal e Encargos

Art. 58 Os Poderes Legislativo e Executivo do Município terão como limites, na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais a despesa com folha de pagamento, calculada de acordo com a situação vigente em Junho de 2017, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral a ser concedida aos servidores municipais, alterações de planos de cargos, salários, carreiras e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 59 No exercício financeiro de 2018, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I. Existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher, considerados os cargos transformados, bem como àqueles criados de conformidade com a legislação vigente e se houver vacância dos cargos ocupados;
- II. Houver prévia dotação orçamentária, suficiente para atender as despesas decorrentes de pessoal;
- III. For observado o limite legal constitucional.

Art. 60 As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas, observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis na LRF e na legislação municipal vigente.

Art. 61 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º da Constituição Federal, o Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante lei autorizativa poderá:

- I. Conceder reajustes ou reposição salarial ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica;
- II. Autorizar a realização de concurso público nos termos da legislação vigente;
- III. Proceder ao provimento de cargos em virtude de concurso público;
- IV. Criar cargos, vantagens, funções de confiança e alterar a estrutura de carreira dos servidores, mediante autorização legislativa específica;
- V. Contratar pessoal por excepcional interesse público, desde que atenda aos interesses e pressupostos legais do ente municipal e que venham atender às situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada face às características da necessidade de contratação, de conformidade com a legislação em vigor;

Abautous



VI. Propiciar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de treinamentos, cursos, programas informativos, educativos, culturais e congêneres.

Art. 62 A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título, a concessão de qualquer vantagem, ou, o aumento de remuneração só poderão ser realizados se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 63 As despesas com pessoal, elencadas no artigo 18 da Lei Complementar nº 101/2000 não podem exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras “a” e “b” da referida Lei.

§ 1º Não são consideradas como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito desta Lei, os contratos de serviços de terceiros, relativos a atividades que simultaneamente:

I. Sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade;

II. Não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categorias extintas, total ou parcialmente;

III. Não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 64 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono, com o rateio do FUNDEB ao final do exercício financeiro, para atendimento das disposições do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, bem como pagar o valor do salário mínimo definido no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal independente de aprovação de lei municipal contemplando o reajuste.

Art. 65 Poderá haver expansão das ações do Governo Municipal que venham a implicar em aumento de despesas com pessoal, desde que sejam respeitados os limites legais.

Seção IV

Das Despesas com Seguridade Social

Art. 66 O Município na sua área de competência, para cumprimento das disposições do artigo 194 da Constituição Federal, realizará ações para assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Subseção I

Das Despesas com a Previdência Social

Art. 67 No exercício de 2018 poderá haver aporte adicional de recursos em favor do IPREV, nos termos estabelecidos em Lei.

Art. 68 Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar pagamentos das contribuições previdenciárias por meio de débito automático na conta de fundos e tributos em favor dos regimes previdenciários.

Assinado



Art. 69 O Poder Executivo encaminhará projeto de lei à Câmara de Vereadores quando na avaliação atuarial for identificada a necessidade de alterar alíquotas de contribuições para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município e/ou para atualizar dispositivos da legislação local a fim de adequá-la às normas e dispositivos de Lei Federal, dentro do exercício de 2018.

Subseção II

Das Despesas com Ações e Serviços de Saúde

Art. 70 Para fins de aplicação de recursos públicos em saúde, considerar-se-ão as ações e serviços públicos voltados para a promoção, proteção e recuperação que atentam aos princípios estatuidos no artigo 7º da Lei nº 8.080/99 e atualizações.

§ 1º O recolhimento do lixo hospitalar não é considerado aplicação de recursos em saúde, devendo ser a despesa custeada por meio de dotações para custeio da limpeza urbana e destinação final dos resíduos sólidos.

§ 2º São provisões da política de saúde do Município os itens referentes à órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentro outros; cadeiras de rodas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de tecnologia assistida ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, assunção de despesas com exames médicos, apoio financeiro para tratamento fora do domicílio, transporte do doentes, leites e dietas de prescrição especial e outras necessidades de uso pertinentes às atividades de saúde que passam a integrar o orçamento do Fundo Municipal de saúde.

§ 3º As transferências voluntárias de recursos da União para a área de saúde que estejam condicionadas a contrapartida nos termos da LDO da União para 2018, deverão ter dotações no orçamento do Município para o seu cumprimento.

Art. 71 O Poder Executivo disponibilizará o demonstrativo de recebimento e aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, quadrimestralmente, ao Conselho Municipal de Saúde, aos órgãos de Controle Externo, à Sociedade, através de publicação em local visível do prédio da Prefeitura e ao Poder Legislativo.

Art. 72 Compete ao Conselho Municipal de Saúde registrar em ata o recebimento dos demonstrativos contábeis e financeiros citados no "Caput" deste artigo e examinar o desempenho da gestão dos programas de saúde em execução do Município.

Art. 73 O parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do Fundo será conclusivo e fundamentado e emitido dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 74 A Lei Orçamentária Anual, destinará no mínimo 18 % (dezoito por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a de transferências para as ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao que dispõem as Constituições Federal e Estadual.

Subseção III



Das Despesas com Assistência Social

Art. 75 Para atender ao disposto no artigo 203 da Constituição Federal o Município prestará assistência social a quem dela necessitar, nos termos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – e da legislação aplicável.

Art. 76 Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais.

Art. 77 Serão alocados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social recursos para custeio dos benefícios eventuais e para os programas específicos da assistência social.

Seção V

Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 78 Integrará a prestação de contas anual o relatório de gestão da educação básica e demais disposições contidas no art. 27 da Lei Federal 11.494/2007 e normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 79 A Lei Orçamentária Anual deve, em consequência do disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, destinar 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo da receita resultante de impostos, compreendida a de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo inclusive a Emenda Constitucional 14/96, que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF) e a Lei Nº 11.494, DE 2007 (FUNDEB).

Seção VI

Dos Repasses de Recursos ao Poder Legislativo

Art. 80 O repasse do duodécimo do meses de janeiro e fevereiro de 2018 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2017, devendo ser ajustada, em março de 2018, eventual diferença que venha a ser conhecida para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A da Constituição Federal para os repasses de fundos ao Poder Legislativo.

Art. 81 Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês.

Seção VII

Dos Créditos Adicionais

Art. 82 Os créditos adicionais, especiais e suplementares, serão autorizados pelo Poder Legislativo Municipal por meio de Lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.



Art. 83 As solicitações ao Poder Legislativo de autorização para abertura de créditos adicionais serão apresentados com a forma e o nível de detalhamento dos demonstrativos e informações estabelecidas no orçamento.

Art. 84 Durante o exercício, os projetos de lei enviados à Câmara Municipal, Destinados à abertura de créditos adicionais, incluirão as modificações pertinentes ao Plano Plurianual, para compatibilizar a execução dos programas de governo envolvidos com a execução orçamentária respectiva.

Art. 85 Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício de 2017 poderão ser reabertos em 2018, até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício.

Art. 86 Dentro do mesmo grupo de despesa e na mesma unidade, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa sem onerar o percentual de suplementação.

Art. 87 Havendo necessidade de suplementação de dotações da Câmara Municipal, esta solicitará através de ofício ao Poder Executivo que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para abrir o crédito por meio de Decreto e comunicar ao Poder Legislativo.

Art. 88 O Poder Legislativo indicará tanto a dotação que será suplementada como àquela que será anulada no Orçamento da Câmara Municipal, quando da solicitação de abertura de crédito adicional ao Executivo.

Art. 89 O valor dos créditos orçamentários abertos em favor do poder Legislativo não onera o percentual de suplementação autorizado na Lei orçamentária de 2018.

Seção VIII

Do contingenciamento de Despesa

Art. 90 Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da Receita poderá afetar as metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo de limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da LRF.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no “*caput*”, o Poder Executivo editará decreto informando aos órgãos os parâmetros adotados e o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º A base contingencial corresponde ao total das dotações aprovadas na Lei Orçamentária para 2018.

§ 3º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

Abutans



MUNICÍPIO DE BREJÃO GABINETE DA PREFEITA



§ 5º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da LRF.

§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 91 No caso de insuficiência de recursos durante a execução orçamentária serão estabelecidos procedimentos para a limitação de empenho, devendo ser seguida a seguinte ordem de prioridade:

- I. Obras em andamento;
- II. Desapropriações;
- III. Instalações, equipamentos e materiais permanentes;
- IV. Contratação de pessoal;
- V. fomento ao esporte e à cultura.

CAPÍTULO V

Da Programação Financeira

Seção Única

Art. 92 Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2018, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira, o cronograma de desembolso, as metas bimestrais de arrecadação e publicará o quadro de detalhamento da despesa.

Art. 93 Os anexos da Lei Orçamentária de 2018 poderão ser elaborados, aprovados e publicados com o detalhamento da despesa até o nível de elemento, situação em que fica dispensada a publicação do quadro de detalhamento da despesa.

Art. 94 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência financeira.

CAPÍTULO VI

DAS DÍVIDAS E DO ENDIVIDAMENTO

Seção I

Dos Precatórios

Art. 95 O orçamento para o exercício de 2018 consignará dotação específica para o pagamento da despesa decorrente de sentenças judiciais transitadas em julgado e de precatórios.



Art. 96 Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário ao Poder Executivo Municipal até o 1º dia de julho de 2017 serão obrigatoriamente incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2018.

Seção II

Da Dívida Pública Municipal

Art. 97 Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2018, destinadas a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 98 As operações de crédito deverão constar da Lei Orçamentária e serem autorizadas por lei específica.

Parágrafo Único A autorização que contiver na Lei Orçamentária para o exercício de 2018 para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidas na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.

Art. 100 É permitida a realização de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO) para o exercício financeiro de 2018, observadas as disposições da legislação federal específica e orientação do Manual de Instrução de Pleito (MIP), emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 101 Constará do projeto de lei orçamentária autorização para celebração de operações de crédito por antecipação de receita dentro dos limites previstos na legislação federal ou outra que verse sobre a matéria.

Art. 102 A assunção de obrigações que resultem em dívida fundada precisará de autorização do Poder Legislativo.

Art. 103 Serão consignados no orçamento para 2018 dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais das dívidas.

Art. 104 Serão consignadas no orçamento para o exercício de 2018 dotações para o custeio de serviços das dívidas públicas, inclusive àquelas relacionadas a operações de crédito em longo prazo, contratadas em processo de contratação junto ao BNDS, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal e outras instituições, para a realização de investimentos no Município.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 105 O Executivo Municipal enviará até o dia 05/10/2017 a proposta orçamentária à Câmara Municipal que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 05/12/2017.

Art. 106 A proposta orçamentária do Poder Legislativo será entregue ao Poder Executivo até 05 de setembro de 2017 para efeito de inclusão das dotações do Poder Legislativo na proposta Orçamentária do Município.



MUNICÍPIO DE BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA



Art. 107 A despesa autorizada para o Poder Legislativo no Orçamento de 2018 terá a sua execução condicionada ao valor da receita efetivamente arrecadada até o final do exercício de 2017, conforme estabelece o art. 29-A e seus incisos da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009.

Parágrafo Único Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício de 2018, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a executar a cada mês 1/12 da proposta orçamentária na forma original até a sanção da respectiva Lei.

Art. 108 Ocorrendo a situação prevista no parágrafo único do artigo anterior, para despesas de pessoal, de manutenção das unidades administrativas, despesas de caráter continuado e para o custeio do serviço e da amortização da dívida pública, fica autorizada a emissão de empenho estimativo para o exercício.

Art. 109 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 110 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brejão-PE, aos 28 de agosto de 2017.


ELISABETH BARROS DE SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

Programa	Descrição
0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	51.000,00
	022301	SECRETARIA DE FINANÇAS							
		0001	DIVIDAS DIVERSAS CONTRATADAS						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	56.000,00
	022301	SECRETARIA DE FINANÇAS							
		0002	ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA E PRECATÓRIO						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	4.000,00
	022301	SECRETARIA DE FINANÇAS							
		0003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO					0	81.000,00
	022301	SECRETARIA DE FINANÇAS					
		2152	DÍVIDAS CONTRATADAS INSS				
			28	Encargos Especiais			
				843	Serviço da Dívida Interna		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO					0	81.000,00
	022301	SECRETARIA DE FINANÇAS					
		2153	DÍVIDAS CONTRATADAS RPPS				
			28	Encargos Especiais			
				843	Serviço da Dívida Interna		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO					0	6.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		0006	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA- SAÚDE				
			28	Encargos Especiais			
				846	Outros Encargos Especiais		
					01	TESOURO	
						07	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
							3
							DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO					0	6.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		0007	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
			28	Encargos Especiais			
				846	Outros Encargos Especiais		
					01	TESOURO	
						07	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
							3
							DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO					0	11.000,00
	030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		0007	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
			28	Encargos Especiais			
				846	Outros Encargos Especiais		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO					0	6.000,00
	030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		0008	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS-FMS				
			28	Encargos Especiais			
				846	Outros Encargos Especiais		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO					0	5.000,00
	030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		0009	SENTENÇAS JUDICIAIS-FMAS				
			28	Encargos Especiais			
				846	Outros Encargos Especiais		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:							307.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

Programa	Descrição
0101	PROCESSO LEGISLATIVO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	58.746,00
	011101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	398.000,00
	011101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2002	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	15.000,00
	011101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2004	DÍVIDAS POR SENTENÇAS JUDICIAIS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO								0	19.000,00
	011101	CÂMARA MUNICIPAL								
		2004	DÍVIDAS POR SENTENÇAS JUDICIAIS							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO								0	51.000,00
	011101	CÂMARA MUNICIPAL								
		2005	PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO INSS							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 541.746,00

Programa	Descrição
0401	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	14.000,00
	022201	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
		2022	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E PUBLICAÇÕES DIVERSAS						
			04	Administração					
				131	Comunicação Social				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 14.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

Programa	Descrição
0402	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	6.000,00
	022201	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
		1007	OBRAS EM IMÓVEIS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	1.000,00
	022201	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
		1008	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	6.000,00
	022201	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
		1010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL						
			04	Administração					
				126	Tecnologia da Informação				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO					0	5.000,00
	022201	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
		1011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO				
			04	Administração			
				126	Tecnologia da Informação		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO					0	39.214,00
	022201	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
		2021	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES				
			04	Administração			
				128	Formação de Recursos Humanos		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:							57.214,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

Programa	Descrição
0403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	50.000,00
	022001	GABINETE DO PREFEITO							
		2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	10.000,00
	022001	GABINETE DO PREFEITO							
		2013	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONT. INTERNO						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	138.000,00
	022001	GABINETE DO PREFEITO							
		2013	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONT. INTERNO						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO						0	398.000,00
	022101	SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO						
		2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE					
			04	Administração				
				121	Planejamento e Orçamento			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO						0	1.239.000,00
	022201	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
		2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO						0	101.000,00
	022201	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
		2018	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (PASEP)					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO						0	8.000,00
	022201	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
		2020	SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	375.540,00
	022301	SECRETARIA DE FINANÇAS							
		2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	18.000,00
	022301	SECRETARIA DE FINANÇAS							
		2141	ENCARGOS COM INATIVOS PENSIONISTAS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 2.337.540,00

Programa	Descrição
0602	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	14.000,00
	022201	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
		2023	DEFESA CIVIL, GUARDA E PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 14.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

Programa	Descrição
0801	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO							0	51.000,00
	030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1075	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÃO						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						04	FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO							0	25.000,00
	030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1075	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÃO						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						02	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO							0	26.000,00
	030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1076	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						04	FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO					0	721.000,00
	030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2106	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
			08	Assistência Social			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
						04	FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS
							3
							DESPESAS CORRENTES

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO					0	30.000,00
	030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2146	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CORTE E COSTURA				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						04	FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS
							3
							DESPESAS CORRENTES

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO					0	34.000,00
	030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2146	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CORTE E COSTURA				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						10	FNAS
							3
							DESPESAS CORRENTES

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO					0	65.000,00
	030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2147	AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						04	FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS
							3
							DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

952.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

Programa	Descrição
0802	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO							0	7.000,00
	030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2111	AQUIS. E DISTR. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO A FAM. CARENTES						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						04	FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO							0	27.000,00
	030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2112	ASSIST. PESSOAS CARENTES POR MEIO DE DOAÇÕES E AUXÍLIOS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						04	FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO							0	5.000,00
	030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2113	DIST. GRATUITA DE MATERIAIS DIV. A PES. CARENTES						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						04	FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO					0	107.000,00
	030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2114	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						10	FNAS
							3
							DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

146.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

Programa	Descrição
0803	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO							0	8.000,00
	030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1077	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS-IGDBF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						04	FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO							0	7.000,00
	030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1077	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS-IGDBF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						10	FNAS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO							0	10.000,00
	030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1078	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS- IGD SUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						04	FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO					0	6.000,00
	030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		1078	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS- IGD SUAS				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						10	FNAS
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO					0	8.600,00
	030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		1079	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PAIF- FUNDO A FUNDO				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						04	FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO					0	9.700,00
	030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		1079	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PAIF- FUNDO A FUNDO				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						10	FNAS
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO					0	50.000,00
	030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2107	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO PARA CASA DO IDOSO				
			08	Assistência Social			
				241	Assistência ao Idoso		
					01	TESOURO	
						04	FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS
							3
							DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO					0	56.000,00
	030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2107	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO PARA CASA DO IDOSO				
		08	Assistência Social				
		241	Assistência ao Idoso				
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			10	FNAS			
				3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO					0	17.000,00
	030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2108	ASSISTÊNCIA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
		08	Assistência Social				
		242	Assistência ao Portador de Deficiência				
			01	TESOURO			
				04	FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS		
				3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO					0	18.000,00
	030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2115	REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-IDOSO, PRÓ-JO				
		08	Assistência Social				
		244	Assistência Comunitária				
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			10	FNAS			
				3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO					0	389.000,00
	030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2116	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDBF)				
		08	Assistência Social				
		244	Assistência Comunitária				
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			10	FNAS			
				3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO	0	350.000,00
030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2117	MANUTENÇÃO DO IGD SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
10	FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO	0	389.000,00
030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2119	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
10	FNAS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO	0	115.000,00
030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR E DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
04	FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

1.433.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

Programa	Descrição
0804	FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CIDADANIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÃO							0	4.500,00
	030102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1080	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						10	FNAS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

4.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

Programa	Descrição
0901	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE							0	98.000,00
	029030	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO							
		1096	EDIFICAÇÕES DA PREVIDÊNCIA						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						12	RPPS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0005	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE							0	19.000,00
	029030	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO							
		2028	GESTÃO DE PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						12	RPPS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0005	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE							0	350.000,00
	029030	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO							
		2028	GESTÃO DE PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
						12	RPPS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0005	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE	0	420.000,00
029030	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO		
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
09	Previdência Social		
272	Previdência do Regime Estatutário		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
12	RPPS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0005	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE	0	2.398.000,00
029030	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO		
2141	ENCARGOS COM INATIVOS PENSIONISTAS		
09	Previdência Social		
272	Previdência do Regime Estatutário		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
12	RPPS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 3.285.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

Programa	Descrição
1001	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	10.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1064	AQUIS. DE EQUIP.P/ ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					07		SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	32.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1064	AQUIS. DE EQUIP.P/ ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					17	FNS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	25.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1065	EXEC. DE OBRAS EM IMÓVEIS VINC. A ATENÇÃO BÁSICA						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					07		SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	61.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1065	EXEC. DE OBRAS EM IMÓVEIS VINC. A ATENÇÃO BÁSICA						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					17	FNS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	4.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1069	IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					17	FNS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	11.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1070	AQUISIÇÃO EQUIP. P/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				01	TESOURO				
					07	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	10.500,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1070	AQUISIÇÃO EQUIP. P/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					17	FNS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	21.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1071	OBRAS PARA ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				01	TESOURO				
					07	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	31.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1071	OBRAS PARA ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					17	FNS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	11.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1072	REEST. DA REDE DE ASSIST. FARMACÊUTICA						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
				01	TESOURO				
					07	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	48.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1072	REEST. DA REDE DE ASSIST. FARMACÊUTICA						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					17	FNS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO						0	7.900,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1073	AQUIS. DE EQUIP. PARA VIGILANCIA SANITÁRIA					
		10	Saúde					
			304	Vigilância Sanitária				
				01	TESOURO			
					07	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO						0	7.900,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1073	AQUIS. DE EQUIP. PARA VIGILANCIA SANITÁRIA					
		10	Saúde					
			304	Vigilância Sanitária				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					17	FNS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO						0	3.900,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1074	AQUIS. DE EQUIP.P/VIG EP. E AMBIENTAL					
		10	Saúde					
			305	Vigilância Epidemiológica				
				01	TESOURO			
					07	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO						0	12.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1074	AQUIS. DE EQUIP.P/VIG EP. E AMBIENTAL					
		10	Saúde					
			305	Vigilância Epidemiológica				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					17	FNS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	37.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2093	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						17	FNS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	57.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2095	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ACS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						04	FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	569.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2095	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ACS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						17	FNS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	66.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2096	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						07	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	1.115.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2096	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					17	FNS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	58.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. SAÚDE BUCAL						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					07	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	350.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. SAÚDE BUCAL						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					17	FNS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	195.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2098	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					07	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	236.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2098	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					17	FNS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	1.200.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2099	ASSIST. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				01	TESOURO				
					07	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	94.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2099	ASSIST. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					17	FNS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	54.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2103	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
				01	TESOURO				
					07	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	189.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2103	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					17	FNS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	58.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2104	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
		10	Saúde						
			304	Vigilância Sanitária					
				01	TESOURO				
					07	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	29.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2104	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
		10	Saúde						
			304	Vigilância Sanitária					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					17	FNS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	45.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2105	MANUT. DA VIGIL. EPIDEM. E AMBIENTAL						
		10	Saúde						
			305	Vigilância Epidemiológica					
				01	TESOURO				
					07	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	180.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2105	MANUT. DA VIGIL. EPIDEM. E AMBIENTAL						
		10	Saúde						
			305	Vigilância Epidemiológica					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					17	FNS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	16.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2148	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					07	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	25.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2148	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					17	FNS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	80.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2149	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				01	TESOURO				
					07	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO	0	450.000,00
030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2149	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
17	FNS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO	0	8.000,00
030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2150	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
07	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO	0	78.000,00
030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2150	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
17	FNS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO	0	18.500,00
030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
07	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	31.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				01	TESOURO				
					07	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	8.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					17	FNS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	18.500,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					17	FNS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	20.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2154	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO						
		10	Saúde						
			305	Vigilância Epidemiológica					
				01	TESOURO				
					07	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO					0	15.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2154	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO				
			10	Saúde			
				305	Vigilância Epidemiológica		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						17	FNS
							3
							DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

5.596.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

Programa	Descrição
1002	SUPOORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	21.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1062	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				01	TESOURO				
					07		SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	186.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1062	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
					11		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO - SAÚDE		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	19.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1063	AQUIS. DE EQUIP, MÁQUINAS, MÓVEIS E VEÍCULOS.P/SAÚDE E GESTÃO DO SUS						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				01	TESOURO				
					07		SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	1.598.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2090	GESTÃO ADMINISTRATIVA E QUALIFICAÇÃO DO SUS						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				01	TESOURO				
					07	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	15.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2091	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS A PESSOAS CARENTES						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				01	TESOURO				
					07	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	8.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2092	MAN. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				01	TESOURO				
					07	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO							0	38.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2101	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				01	TESOURO				
					07	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO								0	35.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2101	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD							
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
						17	FNS			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO								0	20.000,00
	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2102	PROGRAMA MAIS MÉDICOS							
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
						01	TESOURO			
							07	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
								3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 1.940.000,00

Programa	Descrição
1004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
1101	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)
 2017

Lei: 859, Data: 16/08/2016

Programa	Descrição
1201	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	15.000,00
	022401	DEPARTAMENTO DE ENSINO							
		1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	40.000,00
	022401	DEPARTAMENTO DE ENSINO							
		1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
					26	EDUCAÇÃO - CONVÊNIOS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	29.000,00
	022401	DEPARTAMENTO DE ENSINO							
		1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					01	FUNDEB			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO						0	20.000,00
	022401	DEPARTAMENTO DE ENSINO						
		1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						08	EDUCAÇÃO	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO						0	210.000,00
	022401	DEPARTAMENTO DE ENSINO						
		1015	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO						0	62.000,00
	022401	DEPARTAMENTO DE ENSINO						
		1015	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						26	EDUCAÇÃO - CONVÊNIOS	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO						0	82.000,00
	022401	DEPARTAMENTO DE ENSINO						
		1015	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						01	FUNDEB	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO 0 85.000,00
022401 DEPARTAMENTO DE ENSINO
1015 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
08 EDUCAÇÃO
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO 0 115.000,00
022401 DEPARTAMENTO DE ENSINO
1015 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ENSINO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
26 EDUCAÇÃO - CONVÊNIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO 0 28.000,00
022401 DEPARTAMENTO DE ENSINO
1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO 0 55.000,00
022401 DEPARTAMENTO DE ENSINO
1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
26 EDUCAÇÃO - CONVÊNIOS
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO	0	30.000,00
022401	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
01	FUNDEB		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO	0	40.000,00
022401	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
08	EDUCAÇÃO		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO	0	130.000,00
022401	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
08	EDUCAÇÃO		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO	0	340.000,00
022401	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
08	EDUCAÇÃO		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	125.000,00
	022401	DEPARTAMENTO DE ENSINO							
		2043	GESTÃO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
			12	Educação					
				362	Ensino Médio				
					01	TESOURO			
						08	EDUCAÇÃO		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	25.000,00
	022401	DEPARTAMENTO DE ENSINO							
		2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						08	EDUCAÇÃO		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	85.000,00
	022401	DEPARTAMENTO DE ENSINO							
		2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						08	EDUCAÇÃO		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	230.000,00
	022401	DEPARTAMENTO DE ENSINO							
		2046	ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						08	EDUCAÇÃO		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO					0	241.000,00	
	022401	DEPARTAMENTO DE ENSINO						
		2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE					
			12	Educação				
				306	Alimentação e Nutrição			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						08	EDUCAÇÃO	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO					0	390.000,00	
	022401	DEPARTAMENTO DE ENSINO						
		2049	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						08	EDUCAÇÃO	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO					0	180.000,00	
	022401	DEPARTAMENTO DE ENSINO						
		2050	CUSTEIO DE DESPESAS VINCULADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						08	EDUCAÇÃO	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO					0	25.000,00	
	022401	DEPARTAMENTO DE ENSINO						
		2051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						08	EDUCAÇÃO	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO	0	70.000,00
022401	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
2051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
08	EDUCAÇÃO		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO	0	110.000,00
022401	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
08	EDUCAÇÃO		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO	0	20.000,00
022401	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
2155	MANUTENÇÃO DO TRASPORTE UNIVERSITÁRIO		
12	Educação		
364	Ensino Superior		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO	0	60.000,00
022402	FUNDEB		
2031	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO-ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
01	FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO						0	4.500.000,00
	022402	FUNDEB						
		2054	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					01	FUNDEB		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO						0	1.770.000,00
	022402	FUNDEB						
		2055	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					01	FUNDEB		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO						0	70.000,00
	022402	FUNDEB						
		2057	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					01	FUNDEB		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO						0	610.000,00
	022402	FUNDEB						
		2060	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%					
		12	Educação					
			365	Educação Infantil				
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					01	FUNDEB		
						3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO					0	800.000,00
	022402	FUNDEB					
		2061	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%				
		12	Educação				
			365	Educação Infantil			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
				01	FUNDEB		
					3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO					0	110.000,00
	022402	FUNDEB					
		2062	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%				
		12	Educação				
			366	Educação de Jovens e Adultos			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
				01	FUNDEB		
					3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO					0	170.000,00
	022402	FUNDEB					
		2063	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS- FUNDEB 60%				
		12	Educação				
			366	Educação de Jovens e Adultos			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
				01	FUNDEB		
					3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO					0	110.000,00
	022402	FUNDEB					
		2143	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EDUC. ESPECIAL - FUNDEB 60%				
		12	Educação				
			367	Educação Especial			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
				01	FUNDEB		
					3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO					0	260.000,00	
	022402	FUNDEB						
		2144	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC. ESPECIAL - FUNDEB 40%					
			12	Educação				
				367	Educação Especial			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						01	FUNDEB	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO					0	140.000,00	
	022402	FUNDEB						
		2145	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						01	FUNDEB	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 11.382.000,00

Programa Descrição

1202 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)
 2017

Lei: 859, Data: 16/08/2016

Programa	Descrição
1301	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	6.000,00
	023001	SECRETARIA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO							
		2089	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	72.000,00
	023001	SECRETARIA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO							
		2089	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:								78.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)
 2017

Lei: 859, Data: 16/08/2016

Programa	Descrição
1302	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	6.000,00
	022201	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
		1026	OBRAS NA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	8.000,00
	022201	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
		2066	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:								14.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

Programa	Descrição
1502	REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	6.000,00
	022701	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		1027	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS PELO MUNICIPIO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	7.500,00
	022701	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	9.000,00
	022701	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		1029	OBRAS EM IMÓVEIS DE ORGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO					0	4.000,00	
	022701	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
		1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO					0	2.500,00	
	022701	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
		1041	OBRAS EM PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO					0	1.500,00	
	022701	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
		1042	DESAPROPRIAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO					0	34.000,00	
	022701	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
		2067	LIMPEZA E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

64.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

Programa	Descrição
1503	DESENVOLVIMENTO URBANO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	14.000,00
	022701	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		1039	OBRAS DE APOIO A COMUNIDADE						
			15	Urbanismo					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	13.000,00
	022701	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		1044	OBRAS EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	10.000,00
	022701	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		1045	AQUISIÇÃO E EQUIP. PARA MODERNIZAÇÃO SERV. PÚBLICOS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO		0	905.000,00
	022701 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE			
	15 Urbanismo			
	122 Administração Geral			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	3 DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO		0	99.000,00
	022701 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	2072 SERVIÇOS URBANOS, INC. COLETA DE LIXO E ILUM. PÚBLICA			
	15 Urbanismo			
	452 Serviços Urbanos			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	3 DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa: 1.041.000,00

Programa Descrição

1504 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	6.000,00
	022701 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
	1037 AMPLIAÇÃO DE REDES DE ENERGIA E EXPANÇÃO DA ILUMINAÇÃO URBANA E RURAL								
	25 Energia								
	752 Energia Elétrica								
	01 TESOURO								
	00 Recursos Ordinarios								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral do Programa: 6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)
 2017

Lei: 859, Data: 16/08/2016

Programa	Descrição
1505	INTERVENÇÕES VIÁRIAS

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	51.000,00
	022701	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		1043	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	16.000,00
	022701	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		2073	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO EM VIAS PÚBLICAS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 67.000,00

Programa	Descrição
1506	INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

Programa	Descrição
1507	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	8.000,00
	022901	SECRETARIA DE TRANSPORTE							
		1046	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	11.000,00
	022901	SECRETARIA DE TRANSPORTE							
		1047	EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	6.000,00
	022901	SECRETARIA DE TRANSPORTE							
		2075	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO								0	289.000,00
	022901	SECRETARIA DE TRANSPORTE								
		2075	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE							
			26	Transporte						
				782	Transporte Rodoviário					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 314.000,00

Programa	Descrição
1601	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO								0	31.000,00
	022701	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
		1031	OBRAS EM HABITAÇÃO POPULAR- PSH E OUTROS							
			16	Habitação						
				482	Habitação Urbana					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 31.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

Programa	Descrição
1701	ÁGUA E ESGOTO- SERVIÇOS URBANOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	11.000,00
	022701	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		2083	ABASTECIMENTO EMERGENCIAL DE ÁGUA						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)
 2017

Lei: 859, Data: 16/08/2016

Programa	Descrição
1702	ÁGUA E ESGOTO- INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	21.000,00
	022701	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		1033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SANEAMENTO BÁSICO						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	21.000,00
	022701	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		1034	EXEC. DE OBRAS EM CONTROLE SANITÁRIO E AMBIENTAL						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	6.000,00
	022701	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		1058	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS- SANEAMENTO						
			17	Saneamento					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO								0	21.000,00
	022701	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
		2069	SISTEMA DE SANEAMENTO URBANO E DRENAGEM PLUVIAL							
			17	Saneamento						
				512	Saneamento Básico Urbano					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 69.000,00

Programa	Descrição
1801	CIDADE VERDE- VEGETAÇÃO URBANA

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>		<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO								0	43.000,00
	022701	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS								
		2070	AÇÕES VOLTADAS À GESTÃO AMBIENTAL							
			18	Gestão Ambiental						
				542	Controle Ambiental					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 43.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)
 2017

Lei: 859, Data: 16/08/2016

Programa	Descrição
1802	CIDADE LIMPA- DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	6.000,00
	022701	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		1035	RECUPERAÇÃO EM ÁREAS DEGRADADAS						
			18	Gestão Ambiental					
				543	Recuperação de Áreas Degradadas				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

Programa	Descrição
2001	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	15.000,00
	022601	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
		1049	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
			20	Agricultura					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	15.000,00
	022601	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
		1053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APOIO A AGRICULTURA						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	11.000,00
	022601	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
		1054	EXECUÇÃO DE OBRAS E APOIO A AGRICULTURA						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO					0	860.000,00	
	022601	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						
		2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE					
			20	Agricultura				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO					0	85.000,00	
	022601	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						
		2078	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS, INCL. ARAÇÃO DE TERRAS					
			20	Agricultura				
				608	Promoção da Produção Agropecuária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO					0	21.000,00	
	022601	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						
		2079	AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA E VACINAÇÃO					
			20	Agricultura				
				609	Defesa Agropecuária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:							1.007.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)
2017

Lei: 859, Data: 16/08/2016

Programa	Descrição
2002	FOMENTO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	11.000,00
	022601	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
		1050	ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	31.000,00
	022601	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
		1051	OBRAS EM CURRAIS DE ANIMAIS E PARQUES DE EXPOSIÇÕES						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	10.000,00
	022601	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
		2077	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:								0	52.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)
 2017

Lei: 859, Data: 16/08/2016

Programa	Descrição
2301	ESTRUTURAÇÃO DOS SEGMENTOS TURÍSTICOS

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	11.000,00
	023001	SECRETARIA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO							
		2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE						
			23	Comércio e Serviços					
				691	Promoção Comercial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	31.000,00
	023001	SECRETARIA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO							
		2084	EXPOSIÇÃO, FEIRAS E FOMENTOS ÀS ATIVIDADES						
			23	Comércio e Serviços					
				691	Promoção Comercial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 42.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

Programa	Descrição
2302	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	50.000,00
	023001	SECRETARIA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO							
		2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 50.000,00

Programa	Descrição
2701	ESPORTE E LAZER- INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	11.000,00
	023001	SECRETARIA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO							
		1060	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

Programa	Descrição
2702	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E ATIVIDADES MOTORAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	6.000,00
	023001	SECRETARIA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO							
		1061	OBRAS EM GINÁSIO, QUADRAS E OUTROS						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	11.000,00
	023001	SECRETARIA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO							
		2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO							0	66.000,00
	023001	SECRETARIA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO							
		2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								Total Geral do Programa:	83.000,00

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2017 - Situação em 16/08/2016)

Lei: 859, Data: 16/08/2016

2017

Total Geral da LDO:

31.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2017

Lei: 859, Data: 16/08/2016

PASSIVOS CONTIGENTES	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	31.000.000,00	29.245.283,02	0,020	31.150.000,00	27.987.421,38	0,020	32.100.000,00	27.467.590,81	0,021
Receitas Primárias (I)	26.149.933,84	24.669.748,90	0,017	27.457.430,53	24.669.748,90	0,018	28.830.302,05	24.669.748,90	0,019
Despesa Total	31.000.000,00	29.245.283,02	0,020	31.150.000,00	27.987.421,38	0,020	32.100.000,00	27.467.590,81	0,021
Despesas Primárias (II)	25.770.719,97	24.311.999,97	0,017	27.059.255,97	24.311.999,97	0,018	28.412.218,77	24.311.999,97	0,018
Resultado Primário (III) = (I - II)	379.213,87	357.748,93	0,000	398.174,56	357.748,93	0,000	418.083,29	357.748,93	0,000
Resultado Nominal	-1.514.764,24	-1.429.022,87	-0,001	-1.655.874,49	-1.487.757,85	-0,001	-1.755.226,96	-1.501.926,98	-0,001
Dívida Pública Consolidada	47.381,50	44.699,53	0,000	50.224,39	45.125,24	0,000	53.237,86	45.555,01	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-1.562.145,74	-1.473.722,40	-0,001	-1.605.650,09	-1.442.632,61	-0,001	-1.701.989,10	-1.456.371,97	-0,001
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2017

Lei: 859, Data: 16/08/2016

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	22.149.816,56	23.411.772,65	5,700	30.429.267,00	29,970	31.000.000,00	1,880	31.150.000,00	0,480	32.100.000,00	3,050	
Receitas Primárias (I)	21.993.096,28	23.273.348,02	5,820	29.780.000,00	27,960	29.920.000,00	0,470	36.389.134,32	21,620	38.208.591,04	5,000	
Despesa Total	26.545.278,15	23.297.365,48	-12,240	30.429.267,00	30,610	31.000.000,00	1,880	31.150.000,00	0,480	32.100.000,00	3,050	
Despesa Primárias (II)	26.352.894,10	22.935.849,03	-12,970	29.985.000,00	30,730	30.012.000,00	0,090	36.339.583,56	21,080	38.156.562,74	5,000	
Resultado Primário (I - II)	-4.359.797,82	337.498,99	18,790	-205.000,00	-2,770	-92.000,00	0,380	49.550,76	0,540	52.028,30	0,000	
Resultado Nominal	1.809.320,30	-1.390.304,15	-176,840	-1.473.722,40	6,000	-1.562.145,74	6,000	-1.655.874,49	6,000	-1.755.226,96	6,000	
Dívida Pública Consolidada	1.471.053,36	42.169,37	-97,130	44.699,53	6,000	47.381,50	6,000	50.224,39	6,000	53.237,86	6,000	
Dívida Consolidada Líquida	1.471.053,36	-1.348.134,78	-191,640	-1.429.022,87	6,000	-1.514.764,24	6,000	-1.605.650,09	6,000	-1.701.989,10	6,000	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	22.149.816,56	23.411.772,65	5,700	31.015.939,20	32,480	30.904.281,82	-0,360	30.827.021,11	-0,250	30.749.953,56	-0,250	
Receitas Primárias (I)	21.993.096,28	23.273.348,02	5,820	30.732.961,60	32,050	30.622.322,94	-0,360	30.545.767,13	-0,250	30.469.402,71	-0,250	
Despesa Total	26.545.278,15	23.297.365,48	-12,240	31.015.939,20	33,130	30.904.281,82	-0,360	30.827.021,11	-0,250	30.749.953,56	-0,250	
Despesa Primárias (II)	26.352.894,10	22.935.849,03	-12,970	30.691.112,80	33,810	30.580.624,79	-0,360	30.504.173,23	-0,250	30.427.912,80	-0,250	
Resultado Primário (I - II)	-4.359.797,82	337.498,99	0,000	41.848,80	-87,600	41.698,14	-0,360	41.593,90	-0,250	41.489,91	-0,250	
Resultado Nominal	1.659.926,88	-127.508,39	0,000	-1.352.038,90	0,000	-1.433.161,23	0,000	-1.519.150,91	0,000	-1.610.299,96	0,000	
Dívida Pública Consolidada	1.387.786,19	39.782,42	-97,130	42.169,37	6,000	44.699,53	6,000	47.381,50	6,000	50.224,39	6,000	
Dívida Consolidada Líquida	1.387.786,19	-1.271.825,26	0,000	-1.311.030,15	0,000	-1.389.691,96	0,000	-1.473.073,48	0,000	-1.561.457,89	0,000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

2017

Lei: 859, Data: 16/08/2016

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	5.833.417,79	137,540	5.874.993,78	89,810
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	7.465.057,85	100,000	-1.592.113,81	-37,540	666.740,69	10,190

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	0,00	0,000	15.655,29	-7,710	-13.512.046,13	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1.348.718,81	100,000	-218.594,00	107,710	0,00	0,000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2017

Lei: 859, Data: 16/08/2016

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	31.540,00	28.400,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	31.540,00	28.400,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	31.540,00	28.400,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS (I)	0,00	31.540,00	28.400,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS (II)	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO(III)	(g) = ((a - d) + h)	(h) = ((b - e) + i)	(i) = (c - f)
	59.940,00	59.940,00	28.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2017

Lei: 859, Data: 16/08/2016

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2014	2013
RECEITAS CORRENTES	608.309,90	1.338.986,80	276.857,87
Receita de Contribuições	583.183,76	1.117.823,25	230.025,92
Pessoal Civil	583.183,76	1.117.823,25	230.025,92
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Out.Contr.Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compen.Previdenciárias RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	143,23	221.163,55	46.831,95
Outras Receitas Correntes	24.982,91	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.RECEBIDOS PELO RPPS	1.153.868,01	56.206,41	410.143,72
Contribuição Patronal do Exercício	1.153.868,01	56.206,41	410.143,72
Pessoal Civil	1.153.868,01	56.206,41	410.143,72
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00	181.792,73
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	1.762.177,91	1.395.193,21	868.794,32

DESPESAS PREVIDENCIARIAS	2015	2014	2013
ADMINISTRAÇÃO GERAL	261.502,92	146.275,45	95.045,18
Despesas Correntes	254.954,92	138.665,45	90.486,18
Despesas de Capital	6.548,00	7.610,00	4.559,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.786.778,66	1.534.430,83	1.441.000,00
Pessoal Civil	1.786.778,66	1.534.430,83	1.441.000,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Pensões RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	92.854,34	85.382,80	415.877,02
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	2.141.135,92	1.766.089,08	1.951.922,20
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(III)=(I-II)	-378.958,01	-370.895,87	-1.083.127,88

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2017

Lei: 859, Data: 16/08/2016

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2015	1.656.938,36	1.462.981,46	193.956,90	193.956,90
2016	1.804.887,37	1.493.614,61	311.272,76	505.229,66
2017	1.955.267,96	1.548.879,29	406.388,67	911.618,33
2018	2.079.071,14	1.658.610,49	420.460,65	1.332.078,98
2019	2.226.862,90	1.739.942,68	486.920,22	1.818.999,20
2020	2.362.183,42	1.840.327,52	521.855,90	2.340.855,10
2021	2.502.955,82	1.937.695,96	565.259,86	2.906.114,96
2022	2.630.466,60	2.148.665,18	481.801,42	3.387.916,38
2023	2.769.036,43	2.329.841,58	439.194,85	3.827.111,23
2024	2.910.982,34	2.429.642,63	481.339,71	4.308.450,94
2025	3.045.405,47	2.577.222,75	468.182,72	4.776.633,66
2026	3.171.032,24	2.695.324,73	475.707,51	5.252.341,17
2027	3.232.123,13	3.009.657,88	222.465,25	5.474.806,42
2028	3.317.687,78	3.197.212,00	120.475,78	5.595.282,20
2029	3.413.700,12	3.357.215,77	56.484,35	5.651.766,55
2030	3.519.455,45	3.462.140,58	57.314,87	5.709.081,42
2031	3.629.036,27	3.562.605,12	66.431,15	5.775.512,57
2032	3.738.338,63	3.670.049,60	68.289,03	5.843.801,60
2033	3.670.948,61	4.495.034,16	-824.085,55	5.019.716,05
2034	3.678.991,93	4.763.920,44	-1.084.928,51	3.934.787,54
2035	3.725.139,94	4.845.150,39	-1.120.010,45	2.814.777,09
2036	3.718.449,39	5.082.980,74	-1.364.531,35	1.450.245,74
2037	3.746.413,41	5.162.578,76	-1.416.165,35	34.080,39
2038	3.668.602,27	5.550.463,88	-1.881.861,61	-1.847.781,22
2039	3.663.571,78	5.635.636,22	-1.972.064,44	-3.819.845,66
2040	3.765.222,84	5.717.387,08	-1.952.164,24	-5.772.009,90
2041	3.852.290,86	5.844.942,85	-1.992.651,99	-7.764.661,89
2042	3.957.239,33	5.905.113,33	-1.947.874,00	-9.712.535,89
2043	4.042.651,91	6.030.756,55	-1.988.104,64	-11.700.640,53
2044	4.155.883,33	6.065.580,85	-1.909.697,52	-13.610.338,05
2045	4.268.735,09	6.098.234,79	-1.829.499,70	-15.439.837,75
2046	4.400.759,85	6.085.006,61	-1.684.246,76	-17.124.084,51
2047	4.532.784,62	6.071.730,82	-1.538.946,20	-18.663.030,71
2048	4.664.809,39	6.058.410,48	-1.393.601,09	-20.056.631,80
2049	175.967,31	6.045.048,38	-5.869.081,07	-25.925.712,87
2050	0,01	6.031.647,07	-6.031.647,06	-31.957.359,93
2051	0,01	6.018.208,85	-6.018.208,84	-37.975.568,77
2052	0,01	6.004.735,86	-6.004.735,85	-43.980.304,62
2053	0,01	5.991.230,05	-5.991.230,04	-49.971.534,66
2054	0,01	5.977.699,29	-5.977.699,28	-55.949.233,94
2055	0,01	5.964.144,61	-5.964.144,60	-61.913.378,54
2056	0,01	5.950.567,01	-5.950.567,00	-67.863.945,54
2057	0,01	5.936.967,42	-5.936.967,41	-73.800.912,95
2058	0,01	5.923.346,73	-5.923.346,72	-79.724.259,67
2059	0,01	5.909.705,76	-5.909.705,75	-85.633.965,42
2060	0,01	5.896.045,29	-5.896.045,28	-91.530.010,70
2061	0,01	5.882.366,08	-5.882.366,07	-97.412.376,77
2062	0,01	5.868.668,81	-5.868.668,80	-103.281.045,57
2063	0,01	5.854.954,15	-5.854.954,14	-109.135.999,71
2064	0,01	5.841.222,75	-5.841.222,74	-114.977.222,45
2065	0,01	5.827.475,18	-5.827.475,17	-120.804.697,62
2066	0,01	5.813.712,03	-5.813.712,02	-126.618.409,64
2067	0,01	5.799.937,54	-5.799.937,53	-132.418.347,17
2068	0,01	5.786.151,98	-5.786.151,97	-138.204.499,14
2069	0,01	5.772.355,63	-5.772.355,62	-143.976.854,76
2070	0,01	5.758.548,75	-5.758.548,74	-149.735.403,50
2071	0,01	5.744.731,59	-5.744.731,58	-155.480.135,08
2072	0,01	5.730.904,39	-5.730.904,38	-161.211.039,46
2073	0,01	5.717.067,39	-5.717.067,38	-166.928.106,84
2074	0,01	5.703.220,82	-5.703.220,81	-172.631.327,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2017

Lei: 859, Data: 16/08/2016

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2075	0,01	5.689.364,90	-5.689.364,89	-178.320.692,54
2076	0,01	5.661.634,77	-5.661.634,76	-183.982.327,30
2077	0,01	5.633.886,70	-5.633.886,69	-189.616.213,99
2078	0,01	5.606.121,00	-5.606.120,99	-195.222.334,98
2079	0,01	5.578.338,01	-5.578.338,00	-200.800.672,98
2080	0,01	5.550.538,02	-5.550.538,01	-206.351.210,99
2081	0,01	5.522.721,34	-5.522.721,33	-211.873.932,32
2082	0,01	5.494.888,27	-5.494.888,26	-217.368.820,58
2083	0,01	5.467.039,10	-5.467.039,09	-222.835.859,67
2084	0,01	5.439.179,33	-5.439.179,32	-228.275.038,99
2085	0,01	5.411.309,07	-5.411.309,06	-233.686.348,05
2086	0,01	5.383.428,40	-5.383.428,39	-239.069.776,44
2087	0,01	5.355.537,41	-5.355.537,40	-244.425.313,84
2088	0,01	5.327.636,21	-5.327.636,20	-249.752.950,04
2089	0,00	0,00	0,00	-249.752.950,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

Lei: 859, Data: 16/08/2016

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
			0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE RISCOS FISCAIS****MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2017

Lei: 859, Data: 16/08/2016

EVENTOS	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2017

Lei: 859, Data: 16/08/2016

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	ATIVO	0,00
Demandas Judiciais	562.239,65	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	562.239,65
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	562.239,65	SUBTOTAL	562.239,65
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	562.239,65	TOTAL	562.239,65